



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 DE 07 DE JUNHO DE 2017 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 113/16) (VEREADOR ARSELINO TATTO - PT)

Concede a honraria Salva de Prata ao CCJA - Centro Comunitário Jardim Autódromo, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida honraria Salva de Prata ao CCJA - Centro Comunitário Jardim Autódromo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de junho de 2017.

MILTON LEITE, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 08 de junho de 2017.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamen

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/06/2017, p. 168 c. 3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.